

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de seguro predial para a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Três Rios, situada na Avenida Ruy Barbosa, nº 176, Praça JK, Centro/Três Rios, conforme apólice da seguradora.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do período de cobertura da apólice.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais SA/ CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

VALOR: R\$ 1.854,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO: 02/05/2025 a 02/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 221/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5285 DE 09 DE MAIO DE 2025.

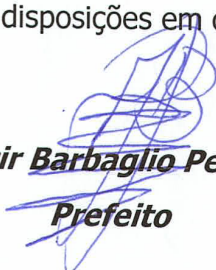
Dá nova redação ao artigo 9º, da Lei nº 3.396, de 7 de junho de 2010 – Institui para os servidores públicos titulares de cargo efetivo de Fiscal Municipal a Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributária (GEFAT), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.396, de 7 de junho de 2010, que institui para os servidores públicos titulares de cargo efetivo de Fiscal Municipal a Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributária (GEFAT), para constar a seguinte redação:

"Art. 9º - Esta Lei passa a vigor na data de sua publicação oficial e vigorará por prazo indeterminado." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5284 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do Município de Três Rios a utilização de equipamentos de descarga irregulares ou adulterados, de forma a aumentar a emissão de ruídos em veículos motociclísticos, bem como a poluição atmosférica ou, ainda, que esteja em desacordo com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Fica estabelecida a aplicação de multa aos condutores que foram flagrados conduzindo veículos motociclísticos com equipamento de descarga na forma discriminada no *caput* do artigo anterior, na forma do que já vem preceituando o Código de Trânsito Brasileiro.

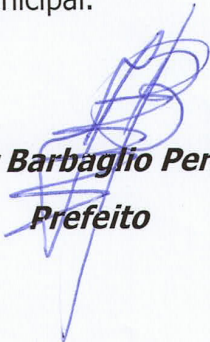
Parágrafo Único – Se o motociclista flagrado conduzindo motocicleta com o equipamento de descarga irregular ou adulterado estiver a serviço de plataformas intermediadoras de serviços de entrega, bem como de empresas que se utilizam da mesma atividade, estas serão devidamente notificadas quanto a proibição da circulação de motocicletas com o referido equipamento irregular ou adulterado e, em caso de reincidência, poderão ter o seu alvará de funcionamento suspenso e, uma vez persistindo no erro, cassado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei será realizada pelos órgãos competentes do município de Três Rios, que deverão, mediante constatação da infração, aplicar as sanções previstas em Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada pelo Executivo Municipal.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: **Vereador Antônio Carlos Canavez Coelho**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5283 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder recomposição de perdas sobre a remuneração aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, nos percentuais e condições que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, da Administração Indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios (SAAETRI) a Revisão Geral Anual do artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, na remuneração e vencimentos com base no índice do INPC de janeiro a dezembro de 2023, em seu percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre a remuneração, referente a perdas inflacionárias do exercício de 2023.

Parágrafo Único – Os índices acima aplicados incidirão também sobre os valores:

- I** - Das Funções Gratificadas – FG; e
- II** - Dos cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária vigente, suplementadas se necessárias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5282 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Institui o pagamento instantâneo PIX, como uma das formas de pagamento digital, para quitação de débitos de natureza tributária e multas no Município de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o pagamento instantâneo PIX, como uma das formas de pagamento digital, para quitação de débitos de natureza tributária e multas no Município de Três Rios.

Parágrafo Único – Incluem-se entre os débitos de natureza tributária e multas os vincendos, vencidos e os já inscritos em dívida ativa.

Art. 2º - No caso de pagamento por meio de PIX, a administração pública deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento.

Parágrafo Único – O meio de pagamento a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Três rios e ficará disponível por 24 (vinte e quatro) horas, inclusive, aos finais de semana e feriados, para possibilitar a emissão de guias, a geração de links ou outros meios para pagamento digital.

Art. 3º - Incumbe ao contribuinte o ônus de comprovar a efetivação do pagamento em favor da Prefeitura de Três Rios.

Art. 4º - O disposto nesta lei aplica-se inclusive aos créditos tributários anteriores à sua vigência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber por decreto do Poder Executivo.

Art. 6º - O Poder Executivo deverá dispor dos meios adequados e necessários para garantir a divulgação desta lei.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: **Vereador Rafael Silva Souza**

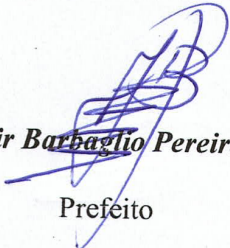


Prefeitura do Município de Três Rios

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2025 ao GRES Bom das Bocas, CNPJ 30.428.965/0001-40, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) repassados em parcela única pelo Processo de pagamento de número 929/2025 e no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) pelo Processo de pagamento de número 2976/2025, conforme Lei Municipal nº 5.254 de 23/12/2024 e Lei Municipal nº 5.267 de 21/02/2025.

Três Rios, 28 de abril de 2025


Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 020 DE 5 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sra. Alva Valéria Gomes de Oliveira Vargas, Diretora Geral de Administração, Matrícula nº 9521, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 5 de maio de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90013/2025
PROCESSO Nº 16719/2024**

OBJETO: Aquisição e instalação de pontos de ônibus em diversas localidades do Município de Três Rios.

Em 11 de abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO DA SILVA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 16719/2025, Pregão nº 90013/2025.

ADJUDICADO PARA:

DINAMIC SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 13.065.020/0001-92
VALOR GLOBAL: R\$ 1.715.900,00 (um milhão setecentos e quinze mil e novecentos reais).

**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 4950/2025**

OBJETO: Locação de salas nº 810 e 811 do imóvel situado na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro, Três Rios/RJ, destinado à ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

O Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme consta aos autos do processo administrativo nº 4950/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de AMÉRICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.303.935/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

Três Rios, 31 de março de 2025.

Pedro Henrique Brasil - Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Defesa Civil.

**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 2811/2025**

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Gomes Porto nº 225, sala nº 709, 7º andar, Centro, Três Rios/RJ, destinado à execução de Procedimentos Licitatórios presenciais da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

O Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme consta aos autos do processo administrativo nº 2811/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de AMÉRICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.303.935/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Três Rios, 04 de abril de 2025.

Caio Correa de Carvalho - Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais.

**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 5349/2025**

OBJETO: Prestação de serviço de arbitragem visando atender a Copa Sul Fluminense de Futsal nas categorias sub 15 e 17.

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme consta aos autos do processo administrativo nº 5349/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO ESTADO DO RIO, CNPJ sob o nº 01.702.146/0001-41.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.486,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Três Rios, 07 de maio de 2025.

Rômulo César da Costa - Secretário de Esporte e Lazer

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE
LICITAÇÃO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº: 17060/2024

OBJETO: Aquisição de bandeiras de Oxford para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 79.034.153/0001-00, no valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 06 de maio de 2025.

Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS – Omisso no BIO de
10/01/2025**

O Município de Três Rios/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e, Secretaria de Saúde, com amparo no Decreto Municipal nº 5.712/2017, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 18079/2024, RATIFICA a despesa, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993, através do fornecimento por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, advinda do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 015/2023, realizado nos autos do Processo Administrativo nº 15492/2023, do Município de Saquarema/RJ, tendo como objeto a prestação de serviços de solução de segurança cibernética para monitoramento ativo de vulnerabilidade e realização de testes de intrusão, em favor da empresa:

CONSÓRCIO NOVA CONECTIVIDADE, representado pelas empresas AMARATECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.165.306/0001-61, REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ 07.104.865/0001-47 – Valor Global: R\$ 2.406.000,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil reais)
Três Rios/RJ, 06 de janeiro de 2025.

Roberto de Carvalho Pitzer – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos
Bernardo Goytacazes – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Felipe Cerqueira Guido – Secretário de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 013/22-010

CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 20072/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, do Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor retroativo de R\$ 89.620,96 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 013/22-011

CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 20072/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, do Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor retroativo de R\$ 71.862,07 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 013/22-012

CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 20072/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, do Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor retroativo de R\$ 62.280,08 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 069/22-005

CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO Nº 9896/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, do Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor retroativo de R\$ 5.627,38 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

TERMO ADITIVO Nº 070/22-005

CONTRATO Nº 070/2022

PROCESSO Nº 20513/2022

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, do Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor retroativo de R\$ 25.933,36 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 018/23-003 – Omisso no BIO de 24/04/2025

CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO Nº 17658/2022

CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional da Mulher

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 013/09-027– Omisso no BIO de 24/04/2025

CONTRATO Nº 013/2009

PROCESSO Nº 624/2009

LOCADOR: PAULO ANTÔNIO MARQUES

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na Rua Jorge da Costa, n 344, Santa Terezinha, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Santa Terezinha

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 016/09-027– Omisso no BIO de 24/04/2025

CONTRATO Nº 016/2009

PROCESSO Nº 621/2009

LOCADOR: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Cariri, 240, Vila Isabel, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Vila Isabel

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 018/09-027– Omisso no BIO de 24/04/2025
CONTRATO Nº 018/2009
PROCESSO Nº 619/2009
LOCADOR: ESPÓLIO DE FRANCISCA LEITE DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Hilda Teixeira Pinto, nº 44, Hermogêneo Silva, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026, assim como a concessão do reajuste contratual
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 030/10-019 – Omisso no BIO de 24/04/2025
CONTRATO Nº 030/2010
PROCESSO Nº 4353/2009
LOCADOR: TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Domingos dos Anjos, nº 831, Pátio da Estação, Centro, Três Rios/RJ para funcionamento da USF Pátio da Estação
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026, assim como a concessão do reajuste contratual
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 059/16-010 – Omisso no BIO de 24/04/2025
CONTRATO Nº 056/2016
PROCESSO Nº 10588/2016
LOCADOR: NORTON JOAQUIM LEAL PORTELA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Rua Domingo dos Anjos nº 17, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde e Defesa Civil
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 006/21-004– Omisso no BIO de 24/04/2025
CONTRATO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 3686/2021
LOCADOR: NILCÉIA ARAÚJO ARÊAS
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua São José, nº 1236, casa 01 e 02, Triângulo, Três Rios/RJ, destinado a Unidade Básica de Saúde do Triângulo
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,

a partir de 06/04/2025 a 05/04/2026, assim como a concessão do reajuste contratual
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

TERMO ADITIVO Nº 004/13-011 – Omisso no BIO de 24/04/2025
CONTRATO Nº 004/2013
PROCESSO Nº 0021/2013
LOCADOR: EDITH LACERDA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado à Rua Santos Dumont, nº 67, Mirante Sul, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Família
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026, assim como a concessão do reajuste contratual
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
TERMO ADITIVO Nº 033/18-007– Omisso no BIO de 24/04/2025
CONTRATO Nº 033/2018
PROCESSO Nº 15863/2018
LOCADOR: MÁRCIA MARIA MACHADO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde da Região Centro Sul Fluminense
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026, assim como a concessão do reajuste contratual
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 060/09-031 – Omisso no BIO de 24/04/2025
CONTRATO Nº 060/2009
PROCESSO Nº 3399/2009
LOCADOR: JANICE DA ROCHA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel situado na Rua Theóphilo Ferreira da Rocha, nº 204, Caixa D'água, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026, assim como a concessão do reajuste contratual.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA DE REPRESENTANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.
CONTRATADO: Marilson de Oliveira Coelho, com sede na Rua Barão de Entre Rios, nº 127, Centro, Três Rios/RJ, CPF: [REDACTED]
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel, situado na Rua Barão de Entre Rios, nº 127 (frente), Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui

objeto do presente termo de apostila a mudança de representante, conforme procuração, passando a vigorar como mandatário Leonardo de Oliveira Coelho, CPF: [REDACTED]

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Três Rios, 01 de abril de 2025.

Felipe Cerqueira Guido – Secretário de Saúde.

TERMO ADITIVO Nº 023/24-002

CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 18438/2023

CONTRATADA: SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de construção da Capela Mortuária do Bairro de Vila Isabel, no Município de Três Rios,

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir de 16/04/2025, assim como a rerratificação contratual para readequação de planilha orçamentária, com alteração de aproximadamente 11,28% de acréscimo do valor.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO Nº 2811/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LOCADOR: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 32.303.935/0001-33

OBJETO: Locação do imóvel (sala), medindo 113,19 m², destinado à execução de

Procedimentos Licitatórios presenciais da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90025/2024
PROCESSO Nº 7633/2024
EMPRESA: SINERGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 54.590.589/0001-54
OBJETO DA ATA: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Secretaria	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
59	SACO DE LIXO 60 LITROS. SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FUROS COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,09MM. ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63CM X 80CM.	IBR	Pacote com 100 unidades	ORDEM PÚBLICA	10	4.610	R\$ 10,04	R\$ 46.284,40
				MEIO AMBIENTE	15			
				EDUCAÇÃO	2.000			
				GOVERNO	100			
				SERVIÇOS PÚBLICOS	200			
				ESPORTE	5			
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	200			
				TRANSPORTE	30			
				OBRAS	10			
				SAÚDE	2.000			
				GESTÃO PÚBLICA	20			
				ADMINISTRAÇÃO	20			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90013/2025
PROCESSO Nº 16719/2024
EMPRESA: DINAMIC SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 13.065.020/0001-92
OBJETO DA ATA: Aquisição e instalação de pontos de ônibus em diversas localidades do Município de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

Item	CATSER	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	243192	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIRO EM ESTRUTURA METÁLICA CONFORME PROJETO DA PREFEITURA DE TRÊS RIOS, INCLUSIVE ESTRUTURA, FECHAMENTO, BANCO, PINTURA, COBERTURA DE VIDRO TEMPERADO. MEDIDAS (6.00X 2.00X2,65)M. ESTRUTURA METÁLICA: Instalação de perfis metálicos conforme o projeto, utilizando perfis retangulares ocos, quadrados ocos, perfis C e U, conforme as normas NBR 14762:2010 e AISI-SAE 101. Transporte do material até o local de instalação a cargo da Contratada. PINTURA: Pintura eletrostática ou revestimento similar nas cores definidas pela Prefeitura Municipal de Três Rios para acabamento durável e proteção contra corrosão. COBERTURA: Perfil H – Fixação do vidro da Cobertura, Fixação dos vidros com perfis H em alumínio fixados diretamente aos perfis metálicos da estrutura com parafusos autobrocantes. Perfil U Cavalão – Fixação do Vidro Lateral e Fundos: Utilização de perfil U Cavalão em alumínio para fixação dos vidros nas áreas laterais e posteriores, com parafusos autobrocantes. Vidro: Vidro laminado antireflexo com espessura de 8mm, composto por duas camadas de vidro e uma película intermediária de PVB. Proteção UV e película refletiva para segurança e conforto visual. Arremate dos Vidros: Arremate com gaxetas ou borracha de guarnição adesiva e, onde necessário, cola de silicone neutra. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Eletrodutos: Eletrodutos flexíveis corrugados de PVC, diâmetro nominal de 25mm (3/4), para circuitos terminais em laje. Cabos: Cabos Pp 2 vias de cobre flexíveis isolados, seção de 2,5mm², para as instalações elétricas. Luminárias: Instalação de 2 luminárias T8 de sobrepor antivandalismo com lâmpada tubular simples de LED de 18W.	SERVIÇO	100	R\$ 17.159,00	R\$ 1.715.900,00



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE
ADESÃO À ATA**

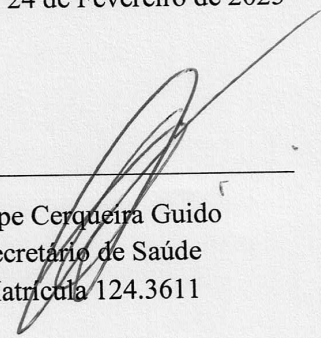
(Art. 74, caput da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 2460/2025

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2460/2025, AUTORIZA a despesa, com fulcro no art. 74, caput da Lei 14.133/2021, c/c com o art. 86, caput da Lei 14.133, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024, advinda da licitação Nº 90006/2024, PROCESSO Nº 4946/2024, do município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, tendo como objeto prestação de serviços de estrutura móvel de atendimento médico para futuros eventos organizados pela prefeitura em favor da Empresa Aquativa Consultoria LTDA, CNPJ nº 09.422.816/0001-88, no valor de R\$ 232.439,93 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Três Rios, 24 de Fevereiro de 2025



Felipe Cerqueira Guido
Secretário de Saúde
Matrícula 124.3611

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

200

PROC N°	2460125
FOLHA N°	200
RUBRICA	
SECRETARIA	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Três Rios, através da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo no Decreto Municipal n° 5.712/2017, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n° 2460/2025, RATIFICA a despesa, nos termos do art. 86, da Lei Federal 14.133/2021, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2024, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2024, PROCESSO N° 4946/2024, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/ RJ, tendo como objeto empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel de atendimento médico, incluindo mão-de-obra, equipamentos médicos e medicamentos, em favor da empresa: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ N° 09.422.816/0001-/88.

Valor Global: R\$ 232.439,93 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Três Rios/RJ, 24 de Fevereiro de 2025.

Felipe Cerqueira Guido
Secretário de Saúde
Matrícula 124.3611



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE
ADESÃO À ATA**

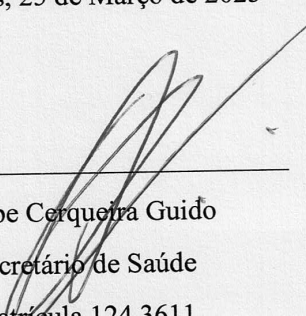
(Art. 74, caput da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 2584/2024

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2584/2024, AUTORIZA a despesa, com fulcro no art. 74, caput da Lei 14.133/2021, c/c com o art. 86, caput da Lei 14.133, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 advinda de pregão presencial Nº 01/2024, PROCESSO Nº 1397/2024, da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, estado do Rio de Janeiro, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria administrativa complementar e para atendimento aos órgãos de controle externo além de capacitação continuada de servidores administrativos da secretaria de saúde de Três Rios em favor da Empresa Maria de Lourdes Costa Rodrigues Contabilidade CNPJ nº 14.174.808/0001-08, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Três Rios, 25 de Março de 2025



Felipe Cerqueira Guido
Secretário de Saúde
Matrícula 124.3611

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PROC. N°	2584/25
FOLHA N°	
RUBRICA	<i>dfuipelo</i>
EXCERTE	
SECRETARIA	
SECRETARIA CIVIL	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Três Rios, através da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo no Decreto Municipal n° 5.712/2017, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n° 2584/2025, RATIFICA a despesa, nos termos do art. 86, da Lei Federal 14.133/2021, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025, advinda do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2024, PROCESSO N° 1397/2024, da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, RJ, tendo como objeto empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria administrativa complementar e para atendimento aos órgãos de controle externo além da capacitação continuada de servidores administrativos da secretaria de saúde de Três Rios, em favor da empresa: MARIA DE LOURDES COSTA RODRIGUES CONTABILIDADE – ME, CNPJ N° 14.174.808/0001-08.

Valor Global: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Três Rios/RJ, 25de Março de 2025.

Felipe Cerqueira Guido
Secretário de Saúde
Matrícula 124.3611

Felipe Cerqueira Guido
Secretário de Saúde
Mat. 124.3611

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90025/2025

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital da Pregão Eletrônico nº 90025/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 019/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 062/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

**ALERTA RÁPIDO DE INTERDIÇÃO DEFINITIVA DO PRODUTO EM RAZÃO DO
RESULTADO INSATISFATÓRIO**

- Denominação: AZEITE DE OLIVA
- Marca: Luso Royal
- Apresentação: Garrafa de vidro contendo 500ml
- Lote: L230821LR
- Data de Fabricação: 21/08/2023

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 020/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 066/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Retomada da Interdição Cautelar do Produto “Creme Dental Colgate Total Mint Clean”

Considerando o número significativo de relatos de eventos adversos associados ao uso do produto creme dental colgate total mint clean, a Anvisa publicou interdição cautelar de todos os lotes deste produto, de acordo com a Portaria N 1158 de 26/03/2025.

Portanto a venda deste produto está proibida até publicação definitiva da Anvisa. Se algum produto for encontrado exposto a venda, o mesmo deve ser apreendido e o comerciante poderá ser autuado. Os produtos podem ser mantidos no local e o estabelecimento pode ser o fiel depositário.

Importante Salientar que o comerciante pode manter os produtos apreendidos, porém estes deverão ser mantidos segregados, em local seguro, com venda impedida.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n.º 021/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 054/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO. (Comunicamos a seguinte medida preventiva).

Número de referência/ BR/ Falsificação/349.1.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade: Falsificação

2. Produto: COMBIGAN

3. Número de registro: 101470188

4. Princípio ativo: SOLUÇÃO

5. Concentração: 7 Lot: F73808

6. Data de Validade/Expiry Date:

7. Unidades farmacotécnicas por apresentação:

8. Detentora do registro: AllerganProdutos Farmacêuticos

9. Email

https://saude.webmail.rj.gov.br/h/printmessage?id=36038&tz=America/Sao_Paulo&xim=1 2/3

10. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do recolhimento: Lote F73808 não foi fabricado pela empresa

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 022/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 055/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: DESVIO DE QUALIDADE do produto: Cloreto de sódio 0,9% da Empresa BAXTERHOSPITALAR LTDA

Número de referencia: Desvios de qualidade classe: I/342.1.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Desvios de qualidade classe I
2. Produto: Cloreto de sódio 0,9%
3. Número de registro: 1068300690244
4. Princípio ativo : cloreto de sódio
5. Forma Farmacêutica: Soluções parenterais de grande volume com preparação asséptica .Volume Parenteral
6. Concentração/Strength: 9mg/ml
7. Lote: PR395H6
8. Data de Validade:05/2026
9. Unidades farmacotécnicas por apresentação: 30
10. Detentora do registro: BAXTER HOSPITALAR LTDA.
11. E-mail: marilia_costa@baxter.com;flavia_esteves@baxter.com; carolina_portasio@baxter.com; wolfgang_loscher@baxter.com; luiz_fernando_martins@baxter.com;
https://saude.webmail.rj.gov.br/h/printmessage?id=35004&tz=America/Sao_Paulo&xim=1 6/7



13. Ação Proposta : RECOLHIMENTO

14. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do recolhimento :

Recolhimento devido à presença de cabelo na bolsa da Solução fisiológica.

https://saude.webmail.rj.gov.br/h/printmessage?id=35004&tz=America/Sao_Paulo&xim=1 6/7

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 8/2025

OBJETO: Prestação de serviço presencial de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), durante as sessões da Câmara Municipal de Três Rios, incluindo a cessão dos direitos de uso de imagem e áudio.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Gustavo Tomaz de Souza/ CNPJ nº 31.654.236/0001-75.

VALOR: R\$ 18.792,00 (dezoito mil e setecentos e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 136/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 9/2025

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de aparelhos de ar-condicionado SEM reposição de peças.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Monique dos Anjos Araújo Frutuoso/ CNPJ nº 41.977.192/0001-78.

VALOR: R\$ 30.132,00 (trinta mil e cento e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 48/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 10/2025

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Valéria Nascimento Tavares da Silva/
CNPJ nº 26.610.304/0001-64.

VALOR: R\$ 15.074,28 (quinze mil e setenta e quatro
reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 56/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 11/2025

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Jr Comércio Distribuição e
Representação LTDA / CNPJ nº 43.060.385/0001-95.

VALOR: R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 56/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 12/2025

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Papelaria Booz LTDA / CNPJ nº
06.888.690/0001-43.

VALOR: R\$ 6.461,15 (seis mil e quatrocentos e sessenta
e um reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 56/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.363, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

***Dispõe sobre o reajuste do vale
alimentação***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 3.241 de 25 de junho de 2009

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 50% o valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais ativos, pertencentes à administração direta do município excluídos os Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.366, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.327.200,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.268, de 11 de março de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.327.200,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), conforme Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024, referente ao Cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV).

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2044 - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensações - FAEC

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.327.200,00

Decreto nº 7.366, de 11 de março de 2025.

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Fonte de Recurso STN: 1621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR.241 – CTRS)

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) conforme Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.368, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

***Institui a Comissão de Reestruturação da
Gestão do Crédito Tributário no Setor de
Dívida Ativa e dá outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de Planejamento, Gestão, Controle e Transparência na Administração Pública.

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 006/2020 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, considerando os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Processo TCE N.º 235.106-8\2019, instaurado com a finalidade de monitorar as ações que visam melhorias e inserção de Boas Práticas concernentes a Gestão dos Créditos Tributários;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente, os expressos no Art. 37, caput da CRFB, quais sejam, Moralidade, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERNADO o art. 424 da Lei Municipal n.º 4.626 de 28 de Setembro de 2019, Novo Código Tributário Municipal, que transferiu a competência da inscrição e gerenciamento dos créditos sujeitos à inscrição em Dívida Ativa para a Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Setor de Dívida Ativa necessita ser reestruturado para garantir maior eficiência no atendimento, gerenciamento e inserção de novas rotinas a fim de atender exigências da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as Deliberações exaradas pelo TCE\RJ;e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

CONSIDERANDO que devido à complexidade de apontamentos efetuados em auditoria ordinária de monitoramento do TCE/RJ, será necessário desenvolver um Plano de Ação com a finalidade de sanar todas as inconsistências apontadas no Processo supramencionado.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Reestruturação da Gestão do Crédito Tributário no Setor de Dívida Ativa, que atuará no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. A Comissão criada pelo *caput* deste artigo tem como finalidade a elaboração de Plano e Ação e a prática dos atos e procedimentos necessários para atender às exigências emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro por meio do Processo TCE N.º 235.106-8\2019, bem como à Recomendação nº 006/2020 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Três Rios.

Art. 2º A Comissão será composta por 8 (oito) membros sendo eles:

- I. Presidente – Ricardo Webster Martins de Oliveira – Oficial Administrativo – Mat. 111.551;
- II. Vice-Presidente – Oscar Ferreira Salgueiro de Castro – Procurador-Geral Adjunto, DAS-4E – Mat. 124.3627;
- III. Secretária - Nattane da Silva Oliveira - Oficial Administrativo – Mat. 111.1585;
- IV. Membro - Márcio Mesquita Malafaia - Procurador Geral do Município - Mat. 124.3613;
- V. Membro - Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro - Procurador Municipal - Mat. 111.1187;
- VI. Membro - Valesca Teixeira Paulino Gomes Jardim - Procuradora Municipal - Mat. 111.1224;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

- VII. Membro - Laudicéia de Lima e Silva Amorim - Oficial Administrativo - Mat. 111.841;
VIII. Membro – Fernanda Teixeira Fernandes – Oficial Administrativo – Mat. 111.1226.

Art. 3º A Comissão se reunirá conforme convocação por seu Presidente para reuniões ordinárias ou extraordinárias, se necessário, e promoverá as ações de reestruturação da gestão do crédito tributário, para garantir maior eficiência no atendimento, gerenciamento e inserção de novas rotinas, conforme determina a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Os membros desta Comissão farão jus ao receberão de jeton nos meses de março a dezembro de 2025, que será pago por meio de dotações previstas no orçamento em vigor da Procuradoria Geral do Município e nos seguintes termos:

- I. Presidente - 09 UFMTR;
II. Demais Membros – 4,5 UFMTR.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.369, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**Exonera e nomeia membros do
Conselho Municipal dos Direitos do
Idoso.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 6.103 de 26 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Fábio Fabrício Arantes**, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição a **Maria Aparecida da Silva**, como representante de Entidades Sociais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.370, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**Exonera e nomeia membros do
Conselho Municipal de Assistência
Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 7.122 de 23 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Fábio Fabrício Arantes**, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a **Maria Aparecida da Silva**, como representante de Albergues e Asilos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.371, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 5.499.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.272, de 25 de março de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), conforme Decisão de 10 de fevereiro de 2025 da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Número: 0807079-60.2024.8.19.0063.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no Orçamento vigente a ação: FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0807079-60.2024.8.19.0063”, abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1204 – FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0807079-60.2024.8.19.0063.

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

Decreto nº 7.371, de 25 de março de 2025.

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.499.000,00

Fonte de Recurso STN: – 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual. (FR 271)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 25 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.393, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**Declara Ponto Facultativo nas repartições
públicas municipais e dá outras
providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II e XLIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia do Trabalho, instituído pela Lei nº 662, 6 de abril de 1949;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas do Município de Três Rios, o dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalho, celebrado no dia 1º de maio do corrente ano.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, são inadiáveis, de urgência e/ou de escala, e que não possam vir a ser paralisados ou interrompidos, ficando ao titular de cada secretaria ou órgão público municipal, responsável a definir os serviços que deverão ser mantidos em funcionamento ou não.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.396, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de terras localizado na Rua das Palmeiras, bairro Vila Izabel, destinado ao prolongamento da Rua das Palmeiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso IV da CR/88 e na Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 5º, XXIV, da Constituição da República e o Decreto-Lei n.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de uma área de terras, foreira à Casa de Caridade de Paraíba do Sul, designada por área nº 35, situada na Rua das Palmeiras, bairro de Vila Izabel, nesta cidade, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com uma rua Projetada na extensão de 12,00m por 20,00m de frente a fundos de ambos os lados, confrontando por um lado com uma servidão existente e pelo outro lado com quem de direito, e, finalmente pelos fundos confronta com a área designada 36 na extensão de 12,00m, de matrícula no RGI nº 8.004, Livro nº 2-AD, fls.013.

Art. 2º O bem, ora declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, será destinado ao prolongamento da Rua das Palmeiras, no bairro Vila Izabel, de acordo com os termos constantes do Processo nº 15.442/2014.

Art. 3º A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser provida amigável ou judicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a executar as medidas necessárias à instituição da desapropriação prevista neste Decreto, abrindo-se para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Parágrafo Único. A presente desapropriação tem o caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Art. 4º Os eventuais erros e omissões poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou judicial.

Art. 5º Ficam as autoridades administrativas municipais autorizadas, na forma do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941, a penetrar nos prédios compreendidos na presente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Três Rios, 28 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.399, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 254.861,18 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III e IV, V e VI do Art.15 da LOA - Lei nº 5262 de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.861,18 (duzentos de cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência do crédito adicional ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
03.02.11	04.122.2021.2065	3.3.20.93.00	2.665	213.308,67
03.02.11	04.122.2021.2065	3.3.20.93.00	2.660	41.552,51

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso 1º, do **superávit financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nas fontes de recurso STN 2.665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

(FR 170) e Fonte STN 2.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 220).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 5 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.401, DE 7 DE MAIO DE 2025.

**Convoca a 6ª Conferência Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Três
Rios e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II e XLIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Rios** que será realizada no dia 17 de junho de 2025, das 8hs às 17hs, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, 156, Centro – Três Rios/RJ. O tema Central da Conferência é **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 7 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.402, DE 7 DE MAIO DE 2025.

***Nomeia Membros para o Conselho
Municipal de Educação - CME e dá
outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Educação - PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno - nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os membros abaixo relacionados, para a gestão 2025/2028, cujo mandato terá duração de quatro anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período, na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 2.070/1996 e do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

I – Representantes indicados pelo Poder Público do Município:

- a) Maria Conceição Santos Melo (Efetivo);
- b) Noemi Bello Barbosa (Suplente);
- c) Alessandra Govea Satiro (Efetivo);
- d) Francislene Abreu de Souza (Suplente);
- e) Roberto Carvalho Pitzer (Efetivo);
- f) Mônica de Sousa Alexandre (Suplente)
- g) Ana Paula Barbosa Esteves (Efetivo);
- h) Adriana Goldoni (Suplente)
- i) Maria Andrade Rodrigues Silva (Efetivo);
- j) Lenídia de Fatima Emiliano Novo (Suplente)

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Daniele Cristine Coutinho da Silva (Efetivo);
- b) Anderson Ferreira de Oliveira (Suplente)
- c) Silvano José Martins (Efetivo);
- d) Maria de Fátima Martins Almeida (Suplente);
- e) Natália Alves Oliveira (Efetivo);
- f) Rosimar Silveira Pinto (Suplente);
- g) César da Conceição Simões (Efetivo);
- h) Wilson Fernandes (Suplente);
- i) Ana Paula de Sousa Rocha (Efetivo);
- j) André Luiz da Silva (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, produzindo efeitos a partir do dia 25 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, e publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 7 de maio de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Decreto nº 7.402, de 7 de maio de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



QUALIDADE
DE VIDA PRA
VOCE.



EXTRATO DE CONTRATO 04/2025
PROCESSO DE DISPENSA Nº 1301/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL)
BOBINAS TÉRMICAS.

CONTRATADO: MARTGRAF INDUSTRIA E
GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº
74.166.398/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$24.800,00 (vinte e quatro
mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Artigo
75, II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, § Único.

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI



QUALIDADE
DE VIDA PRA
VOCÊ.



**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 996/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008.**

OBJETO: Aquisição de 01(uma) **MAQUETE
INTERATIVA DE UMA ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁUA**

CONTRATADO: MILAN EQUIPAMENTOS
CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº
75.121.434/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e
oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Artigo
75, II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, § Único.

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 22



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5.281 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a permissão de acompanhantes em atendimento de saúde para pessoas com necessidades especiais no Município de Três Rios, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica garantido o direito de pessoas com necessidades especiais a serem acompanhadas por até dois acompanhantes durante a realização de atendimentos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Três Rios, nos seguintes casos:

- I** - Consultas médicas;
- II** - Exames laboratoriais, de imagem ou outros procedimentos médicos;
- III** - Atendimento para administração de medicação ou outras intervenções necessárias à manutenção da saúde do paciente.

Art. 2º - A condição de "pessoa com necessidades especiais", para fins desta Lei, é entendida como aquela pessoa que apresenta deficiência de qualquer natureza (física, mental, sensorial ou múltipla) ou outras condições de saúde que necessitem de assistência permanente ou de maior suporte durante o atendimento médico.

Art. 3º - Os acompanhantes mencionados no art. 1º deverão ser pessoas previamente indicadas pelo paciente ou por seu responsável legal, sendo aceitas as seguintes modalidades de acompanhamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

I - Acompanhante maior de idade, familiar ou não, desde que capacitado para prestar o suporte necessário;

II - Acompanhante com capacitação especial, caso a situação do paciente exija (como em casos de deficiência severa).

Art. 4º - O direito de acompanhamento será garantido desde que não haja risco de comprometimento do bom andamento do atendimento médico ou da segurança de outros pacientes.

Parágrafo Único – Caso haja risco de comprometimento do bom andamento do atendimento médico e segurança de outros pacientes, o procedimento em questão deverá ocorrer em ambiente diferenciado respeitando a prioridade do deficiente.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela implementação desta Lei, por meio da orientação dos profissionais de saúde sobre a necessidade de garantir a presença dos acompanhantes durante os atendimentos, conforme previsto no Art. 1º.

Art. 6º - Os acompanhantes terão acesso às dependências necessárias para o acompanhamento do paciente, respeitando as normas de segurança e as especificidades de cada unidade de saúde do Município.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, mediante decretos ou outras normas complementares, a fim de garantir a sua adequada aplicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Autoria: ***Vereador Carlos José Alves***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90036/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bolsas de colostomia, bolsa de urostomia e barreiras protetoras de pele.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90037/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipo para infusão de medicamentos através de bomba infusora.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90038/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de extintores.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90039/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de dados e mobiliários destinados à reestruturação das unidades básicas de Saúde.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de junho de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025 RETIFICADO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da Prefeitura Municipal de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de maio de 2025 às 08h.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90001/2025
RETIFICADA**

OBJETO: Contratação de consultoria para realização de estudos técnicos e a elaboração de proposta de edital de licitação para concessão dos serviços de transporte público de passageiros no Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de junho de 2025 às 08h.

**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90028/2025**

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90028/2025. OBJETO: Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos necessários para o desenvolvimento das atividades das unidades da Prefeitura de Três Rios/RJ.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 755, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LARISSA DE FARIA PASCHOAL ARAÚJO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 057/074, Matrícula nº 124.3041, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 440, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 31 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 798, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento e de viagens da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **LEONARDO JOSÉ LIMA PINTO FILHO**, Matrícula nº 124.3896, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 811, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade do servidor **GILBER ROSA BORGES**, Matrícula nº 124.3059, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 812, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com viagem a Brasília para captação de recurso para Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA ERTHAL VILLELA**, Matrícula nº 124.3835, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660 –
FICHA: 0849.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 813, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.394, de 25 de abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão Técnica do Núcleo de Gestão e Regulação do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Direta do Município, instituída pela Decreto nº 7.394, de 25 de abril de 2025, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: **ANDRYELLI AIRES DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro”, Matrícula nº 111.1704;

II - Vice-Presidente: **ELIANE DE ANDRADE VASCONCELLOS FAZA**, ocupante do cargo efetivo de “Fisioterapeuta”, Matrícula nº 111.2023;

III - Secretário: **LÉO LUIZ HERDY**, ocupante do cargo em comissão de “Subsecretário”, DAS-4E, Matrícula nº 124.3629;

IV – Representante da Regulação: **ILZA DINIZ**, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador”, DAS-4, Matrícula nº 124.3859;

V – Representante do Controle e Avaliação: **DIEGO VINICIUS SILVA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.687;

VI – Representante NGC Policlínica: **DENIS DE PAULA REIS**, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro”, Matrícula nº 111.852;

VII – Representante Médico NGR: **LILIANE MEDICI BANDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, Matrícula nº 111.1448;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

VIII – Representante Técnico NGR: **RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador”, DAS-4, Matrícula nº 124.3268;

Parágrafo único. Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, seguido do 1º Membro na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a esta comissão, os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.394, de 25 de abril de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 814, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo e da Biblioteca Municipal Castro Alves, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA ISABEL SILVA SEIXAS**, Matrícula nº 124.4038, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1002.2441 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0468.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 815, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso II, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DAVID CORDEIRO LEVY**, do cargo efetivo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 816, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso II, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MIRIÃ TEIXEIRA VIEIRA**, do cargo efetivo de Orientador Pedagógico, Nível de Vencimento: MAG 20 Horas, Classe: MAG C.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 817, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso II, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FREDERICO MORAES FAHNDRICH DA GAMA**, do cargo efetivo de Técnico de Informática, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Nível de Vencimento: NTI, Classe: I.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 818, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com a realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Rios, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **JAUSEANE APARECIDA VIEIRA NOVO**, Matrícula nº 124.3991, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.241.2004.2943 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.759 –
FICHA: 0798.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as determinações e recomendações contidas no Processo TCE/RJ 217.899-0/2024

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (CGRMA/LGPD), no âmbito da Administração Direta do Município, instituída pela Decreto nº 7.340, de 24 de janeiro de 2025, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: **GUILHERME MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário da Tecnologia da Informação e Proteção de Dados", DAS-5, Matrícula nº 124.3616;

II - Vice-Presidente: **OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de "Procurador-Geral Adjunto", DAS-4E, Matrícula nº 124.3627;

III - Secretário: **EULER DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Nível Médio Administrativo", Matrícula nº 111.2173

IV – **EDIMÍLSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.1619;

V – **HANDERSON LUIZ SAGGIORO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.2126;

VI – **MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário de Comunicação", DAS-5, Matrícula nº 124.3617;

VII - **MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**, ocupante do cargo em comissão de "Procurador-Geral", DAS-5, Matrícula nº 124.3613;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

VIII – FERNANDO RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador”, DAS-4, Matrícula nº 124.3804;

IX – JAIDER DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de “Professor”, Matrícula nº 112.1703;

X – PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL, ocupante do cargo em comissão de “Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos”, Matrícula nº 124.4003;

Parágrafo único. Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, seguido do 1º Membro na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a CGRMA/LPGD, os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.340, de 24 de janeiro de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a CGRMA/LGPD, levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e do conhecimento técnico-científico com alto grau de responsabilidade farão jus ao recebimento de remuneração mensal à título de “jeton” fixada em UFMTR – Unidades Fiscais do Município de Três Rios, adequada proporcionalmente em 7,5 (sete unidades e meia) igualitariamente para todos os membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 561, de 29 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 820, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com a mudança do Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE e seus projetos de fim de ano da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **MONICA DE SOUSA ALEXANDRE**, Matrícula nº 112.358, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 821, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **CASSIO JORGE BASTOS COELHO**, Matrícula nº 112.747, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2009.2470 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0276.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 822, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos com a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Rios/RJ, e fique sob a responsabilidade do servida **JAUSEANE APARECIDA VIEIRA NOVO**, Matrícula nº 124.3991, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.241.2004.2943 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1759 –
FICHA: 0798.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 823, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **LILIAN AZEVEDO ZOLLIKOFER**, Matrícula nº 124.3765, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 824, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **JAILAINE SERDEIRO DE SOUZA**, Matrícula nº 124.3771, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 825, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Prefeitura de Miguel Pereira, do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **VALERIA GUIMARAES LOBATO GOES**, ocupante do cargo efetivo de “Psicólogo”, Matrícula nº 111.2561, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 4.320/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 826, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 6 de março de 2025, conforme Processo nº 831/2025, à ex-servidora **SIMONE ARACELI DA SILVA CARVALHO**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 5.951,41 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 827, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 31 de janeiro de 2025, conforme Processo nº 259/2025, à ex-servidora **NATALIA DE CARVALHO ALMADA**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 4.622,39 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 828, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 2 de janeiro de 2025, conforme Processo nº 17.923/2024, à ex-servidora **MARA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 3.577,82 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 829, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 3 de fevereiro de 2025, conforme Processo nº 1.382/2025, à ex-servidora **ALCIONE RAPOSA ANTUNES**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 3.407,73 (três mil, quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 830, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 6 de janeiro de 2025, conforme Processo nº 143/2025, à ex-servidora **VIRGINIA MARTINS DE SOUZA FIUZA**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 883,64 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 831, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **SAULO PASCHOALETTO DE ANDRADE**, Matrícula nº 120.006, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.2014.2048 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0643.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 832, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **FABIO MARQUES STRUNKIS MACHADO**, Matrícula nº 111.734, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 833, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **IGOR VANTINE PEREIRA**, Matrícula nº 111.1872, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 834, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ROBERTA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 111.2439, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 835, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **PEDRO DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 124.3648, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 836, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROBERTO CARLOS HERMANES FURTADO**, Matrícula nº 111.308, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 837, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOSÉ ARRI GONÇALVES DUARTE JÚNIOR**, Matrícula nº 111.2075, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 838, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **PEDRO HENRIQUE CARNEIRO AZEVEDO**, Matrícula nº 124.4003, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 841, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLAVIA SERDEIRA CALDAS MELLO**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 842, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSIMAR MARTINS**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 843, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ESTELA MARIA DE CARVALHO**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 844, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BIANCA AMARAL MACIEL DE FREITAS**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 845, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA SERRAT AFONSO RIBEIRO**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 846, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DIONATHAN LEANDRO DIAS KOPKE**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 847, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BEATRIZ CRISTINA SANTOS DA SILVA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 848, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGERIO CAMARINHO TAVARES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 003/038, Matrícula nº 124.3657, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 39, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 849, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, o servidor **LUIZ ROBERTO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal”, Matrícula nº 111.491, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 5909/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 850, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Prefeitura de Paty do Alferes, do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **LETÍCIA DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de “Fisioterapeuta”, Matrícula nº 111.1073, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 2 de maio de 2025, conforme o disposto no Processo nº 4639/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 851, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNO BARBOSA PEREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 036/038, Matrícula nº 120.029, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 72, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 852, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FEITOSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 090/162, Matrícula nº 124.3740, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 258, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 853, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **INGRID RODRIGUES VIEIRA ANDRADE CARVALHO**, para o cargo de Professor Docente II C - Inglês, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KIVIA LAVINAS PEREIRA JARDIM**, para o cargo de Professor Docente II C - Inglês, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO DA SILVA GONÇALVES**, para o cargo de Orientador Pedagógico C, Nível de Vencimento: MAG. 20 Horas, Classe: MAG C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA HELENA ANTUNES BARBOSA**, para o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 857, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOÃO DANIEL GUIMARÃES DOS SANTOS**, para o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 858, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA GABRIELA LOPES PIMENTEL**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 859, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAURA HELEONORA SILVA DE SOUZA BANDEIRA NEVES**, para o cargo de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 860, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA LUCIA WERNECK VEIGA**, para o cargo de Psicólogo - Psicopedagogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 861, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAMIRIS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo Contábil Financeiro, Nível de Vencimento: III, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KAMILA LIMA DE SOUZA MICIO**, para o cargo de Cozinheiro, Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, Nível de Vencimento: I, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 863, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 **MARTA FERREIRA LOPES FILHA OLIVEIRA**, para o cargo de Cozinheiro, Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, Nível de Vencimento: I, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 864, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAMILY SANTOS DALCIN**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 865, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA VITORIA TARCITANO DE SOUZA**, para o cargo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 866, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAFFAREL LOUZADA RIBEIRO**, para o cargo de Técnico em Informática, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Nível de Vencimento: NT I, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 867, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO ROBERTO FLORENÇO DA SILVA**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 868, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON MOURA DE CARVALHO**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 869, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LÍVIA DE CARVALHO MALTA BELISARIO BARBOSA**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 870, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO GIOVANI CUPERTINO**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 871, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATO DE CASTRO FORMIGA**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 872, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CRISTIANO SOUZA DOS GUARANYs**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 873, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WESLEY VIANA DA SILVA**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 874, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WESLEY QUINTILIANO SILVA**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 875, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRESSA DE LIMA SANTOS NORYS**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 876, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VICTOR RONALD CARVALHO DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 877, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAYNA RIBEIRO BROMANA**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 878, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÁVIO CARDOSO DE SOUZA**, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Guarda Municipal, Nível de Vencimento: III Especial, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 879, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com a mudança do Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade do servidor **FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES**, Matrícula nº 111.2680, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 30 de abril de 2025.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
278 / 2024	ROBERTO CAVALLARI JUNIOR	INDEFERIDO
47 / 2025	PAULO ARAUJO SILVA	INDEFERIDO
96 / 2025	DYEDRA ALYNNE RIOS SANTOS DIAS	INDEFERIDO
94 / 2025	DYEDRA ALYNNE RIOS SANTOS DIAS	INDEFERIDO
235 / 2024	ALINE VARGAS RICARDO	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDA.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere, concede Autorização de Funcionamento (BOF), Liberação de Licença Sanitária, aos estabelecimentos do Município de Três Rios, mediante aos cumprimentos de normas e técnicas sanitárias segundo legislações pertinentes.

ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS MÊS: ABRIL DE 2025.

DATA: 01/04/2025

- **LARISSA TEIXEIRA NASCIMENTO**
CPF: [REDACTED]
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 196 - SALAS 502, 504 E 506 CENTRO
Nº Processo: V/336/22
Exp. em: 01/04/2025
Val. 30/04/2026
- **DROGARIA TRES IRMAOS BOA UNIAO LTDA**
CNPJ: 41.502.470/0001-30
END: ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA, KM 124 E 125 BOA UNIAO
Nº Processo: V/097/21
Exp. em: 01/04/2025
Val. 30/04/2026
- **VIVIAN DE ALMEIDA SALVADO SERVIÇOS ESTETICOS AVANÇADOS**
CNPJ: 59.255.784/0001-41
END: RUA DR. NICODEMO ROSELI, Nº 255 VILA ISABEL
Nº Processo: V/061/25
Exp. em: 01/04/2025
Val. 30/05/2026
- **TAINA RODRIGUES DA COSTA**
CPF: [REDACTED]
END: AV. PREFEITO ALBERTO DA SILVA LAVINAS, Nº 235 CENTRO
Nº Processo: V/214/22
Exp. em: 01/04/2025
Val. 30/05/2026
- **ARIANI AUGUSTA BITENCOURT**
CPF: [REDACTED]
END: RUA DIOGENES PADILHA, Nº 440 – CASA 3 CENTRO
Nº Processo: V/062/25
Exp. em: 01/04/2025
Val. 30/05/2026
- **SHINE COSMETICOS E AROMAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: 56.035.446/0001-06
END: RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 303 – LOJA 57 CENTRO
Nº Processo: V/026/25
Exp. em: 01/04/2025
Val. 30/05/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

DATA: 02/04/2025

- MARCELA PIRES FREIRE
CPF: [REDACTED]
END: BC ADALGIZA LAPA, Nº 41 CENTRO
Nº Processo: V/363/21
Exp. em: 02/04/2025
Val. 30/05/2026
- DEBORA COELHO DE SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 595 – SALA 108 CENTRO
Nº Processo: V/198/21
Exp. em: 02/04/2025
Val. 30/05/2026
- MARIA JULIA CAMPOS GUERRA
CPF: [REDACTED]
END: RUA MARECHAL RONDON, Nº 179 – APTO 103 BOA UNIAO
Nº Processo: V/100/23
Exp. em: 02/04/2025
Val. 30/05/2026
- CARINA OLIVEIRA FURTADO GONÇALVES
CPF: [REDACTED]
END: RUA PADRE CONRADO, Nº 33 – APTO 402 CENTRO
Nº Processo: V/204/18
Exp. em: 02/04/2025
Val. 30/05/2026
- THAMIRES APARECIDA PEREIRA NORONHA
CPF: [REDACTED]
END: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 133 – APTO 201 CENTRO
Nº Processo: V/161/22
Exp. em: 02/04/2025
Val. 30/05/2026
- MARCIO EDUARDO QUEIROZ DE PAULA
CPF: [REDACTED]
END: TRAVESSA AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 44 – SALA 311 CENTRO
Nº Processo: V/040/25
Exp. em: 02/04/2025
Val. 30/05/2026
- TECNEURO PRODUTOS CIENTIFICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.822.624/0001-04
END: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 144 CENTRO
Nº Processo: V/040/25
Exp. em: 02/04/2025
Val. 30/05/2026
- ESTUDIO BOOS'T LTDA
CNPJ: 40.726.682/0001-39
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 400 CENTRO
Nº Processo: V/138/21
Exp. em: 02/04/2025
Val. 30/05/2026
- MARINA BARBOSA DANTAS TEIXEIRA OBSTETRICA
CNPJ: 55.438.245/0001-97
END: RUA DR. CARVALHO LIMA, Nº 40 CENTRO
Nº Processo: V/235/24
Exp. em: 02/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 02/05/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

DATA: 03/04/2025

- ANA CLARA DE ALMEIDA CARVALHO
CPF: [REDACTED]
END: RUA NILO PEÇANHA, Nº 76 BOA UNIAO
Nº Processo: V/288/24
Exp. em: 03/04/2025
Val. 30/05/2026
- LUANA DA SILVA RIBEIRO
CPF: [REDACTED]
END: RUA PREFEITO WALTER FRANCKLIN, Nº 13 – SALA 201 CENTRO
Nº Processo: V/240/23
Exp. em: 03/04/2025
Val. 30/05/2026
- MICHEL PEREIRA DA SILVA LTDA
CPF: [REDACTED]
END: RUA ROSÁRIO DE MINAS, Nº 170 – CASA 1 JARDIM PRIMAVERA
Nº Processo: V/281/24
Exp. em: 03/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 03/05/2025
- MC CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
CPF: [REDACTED]
END: RUA PREFEITO WALTER FRANCKLIN, Nº 13 – SALA 201 CENTRO
Nº Processo: V/240/23
Exp. em: 03/04/2026
- OPERAR HOTEIS
CNPJ: 15.225.143/0006-83
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 320 CENTRO
Nº Processo: V/190/17
Exp. em: 03/04/2025
Val. 30/11/2026

DATA: 04/04/2025

- RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END: DUQUE DE CAXIAS, Nº 153 – APTO 902 CENTRO
Nº Processo: V/341/21
Exp. em: 04/04/2025
Val. 30/04/2026
- DANIELA APARECIDA VIEIRA MOREIRA
CPF: [REDACTED]
END: TV. DAS PALMEIRAS, Nº 16 VILA ISABEL
Nº Processo: V/065/25
Exp. em: 04/04/2025
Val. 30/04/2026
- SEBASTIAO FERNANDES NORONHA JUNIOR
CPF: [REDACTED]
END: AVENIDA CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1005 CENTRO
Nº Processo: V/163/22
Exp. em: 04/04/2025
Val. 30/04/2026
- CLERIS MATIOLLI JUNIOR
CPF: [REDACTED]
END: RUA MÁRIO DA SILVA GUIMARÃES, Nº 100 CENTRO
Nº Processo: V/162/22
Exp. em: 04/04/2025
Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

- **RAMAR CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: 24.913.885/0001-88
END: RUA BARBOSA DE ANDRADE, Nº 120 CENTRO
DATA: 07/04/2025
Nº Processo: V/146/16
Exp. em: 04/04/2025
Val. 30/04/2026

- **AUDIOCLIN APARELHOS MEDICOS E AUDITIVOS LTDA**
CNPJ: 55.751.997/0001-03
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 597 - PARTE CENTRO
Nº Processo: V/200/24
Exp. em: 07/04/2025
Val. 30/04/2026

- **ELOA C CANDIDO FONTANA OBSTETRICIA E GINECOLOGIA**
CNPJ: 59.597.114/0001-03
END: PRAÇA SALIM CHIMELLI, Nº 146 – APTO 201 CENTRO
Nº Processo: V/035/25
Exp. em: 07/04/2025
Val. 30/04/2026

- **PAULO VICTOR DOS SANTOS**
CPF: [REDACTED]
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 448 CENTRO
Nº Processo: V/052/25
Exp. em: 07/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 07/05/2025

- **NILSA MARIA REIS GONÇALVES**
CPF: [REDACTED]
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 597 CENTRO
Nº Processo: V/066/25
Exp. em: 07/04/2025
Val. 30/04/2026

- **CÁTIA MIRIAN MOURÃO DE MELO FERNANDES**
CPF: [REDACTED]
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 597 CENTRO
Nº Processo: V/067/25
Exp. em: 07/04/2025
Val. 30/04/2026

- **COMUNICAR – ATENDIMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 14.378.484/0001-11
END: AV. DO CONTORNO, Nº 375 TRIANGULO
Nº Processo: V/060/16
Exp. em: 07/04/2025
Val. 30/04/2026

- **PMTR PLANETA VIDA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CNPJ: 11.405.835/0001-48
END: RUA PADRE CONRADO, Nº 67 CENTRO
Nº Processo: V/076/13
Exp. em: 07/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 07/06/2025

- DATA: 08/04/2025**

- **MARIA ALICE FLORA SAUDE E ESTETICA LTDA**
CNPJ: 33.671.872/0001-30
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 303 – 2 PISO LOJA 54 B TRIANGULO
Nº Processo: V/183/15
Exp. em: 08/04/2025
Val. 30/04/2026

- **DROGARIAS PACHECO S A LTDA**
CNPJ: 33.438.250/0460-78
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 294 CENTRO
Nº Processo: V/108/13
Exp. em: 08/04/2025
Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

- GLEIDE LEMOS PRUDENCIO DA COSTA
CPF: [REDACTED]
END: RUA LINCOLN DE ALMEIDA PEÇANHA, N° 220 – APTO 302 VILA ISABEL
Nº Processo: V/114/24
Exp. em: 08/04/2025
Val. 30/04/2026
 - CLINOFLEX SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.234.595/0001-79
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 597 CENTRO
Nº Processo: V/199/24
Exp. em: 08/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 30/04/2025
 - ARANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 59.934.107/0001-50
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, N° 90 – APTO 405 CENTRO
Nº Processo: V/070/25
Exp. em: 08/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 08/05/2025
- DATA: 09/04/2025**
- MARCELA MENDES ASSUMPCAO
CPF: [REDACTED]
END: RUA BARÃO DE ENTRE RIOS, N° 252 – APTO 101 CENTRO
Nº Processo: V/160/22
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
 - MARINA BARBOSA DANTAS TEIXEIRA
CPF: [REDACTED]
END: RUA DR. CARVALHO LIMA, N° 40 CENTRO
Nº Processo: V/224/24
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
 - ALCENDINO DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: [REDACTED]
END: RUA SETE DE SETEMBRO, N° 277 – APTO 101 CENTRO
Nº Processo: V/058/25
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
 - ELAINE DE MELO MAGRANI
CPF: [REDACTED]
END: RUA SAO JOSE, N° 33 CENTRO
Nº Processo: V/247/23
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
 - ANA BEATRIZ MACHADO DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, N° 1005 CENTRO
Nº Processo: V/072/25
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
 - MOVIMENTO COMUNITÁRIO GRUPO DOS 13 DA VILA ISABEL
CNPJ: 39.753.306/0001-54
END: RUA PREFEITO SAMIR NASSER, N° 357 VILA ISABEL
Nº Processo: V/080/22
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/11/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- EPIFANIO E SOUSA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.445.418/0001-80
END: RUA TUPINAMBÁS, N° 10 MONTE CASTELO
Nº Processo: V/332/24
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
- DROGARIA BOAFARMA LTDA
CNPJ: 45.137.880/0002-61
END: RUA MAESTRO COSTA BARROS, N° 599 – LOJA B CENTRO
Nº Processo: V/332/24
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/05/2025
- RENATO FRANCISCO VISCONTI FILHO
CPF: [REDACTED]
END: RUA GOMES PORTO, N° 225 – SALA 501 CENTRO
Nº Processo: V/181/23
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
- BEATRIZ MATTOS DE LIMA E SILVA
CPF: [REDACTED]
END: RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, N° 164 - APTO 305 CENTRO
Nº Processo: V/269/19
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
- RAFAELLE MOURA DE OLIVEIRA LARGHI
CPF: [REDACTED]
END: TV. JOÃO XXIII, N° 34 CENTRO
Nº Processo: V/269/19
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
- DROGARIA PACHECO S A
CNPJ: 33.438.250/0102-00
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 617 CENTRO
Nº Processo: V/025/09
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
- RAFAEL ROCHA PINTO
CPF: [REDACTED]
END: RUA GOMES PORTO, N° 225 – SALA 510 CENTRO
Nº Processo: V/251/19
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
- OLIVIA MENDES MESSORA TRANCOSO
CPF: [REDACTED]
END: RUA RITA CERQUEIRA, N 33 – SALA 403 CENTRO
Nº Processo: V/073/25
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026
- AMANDA VIDIGAL FURTADO
CPF: [REDACTED]
END: RUA DA MAÇONARIA, N° 376 CENTRO
Nº Processo: V/272/18
Exp. em: 09/04/2025
Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

DATA: 10/04/2025

- TATIANA DE SOUZA VASCONCELLOS
CPF: [REDACTED]
END: RUA DOUTOR CARVALHO LIMA, Nº 114 CENTRO
Nº Processo: V/254/24
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026
- MARIANA SILVA DIAS KOPKE
CPF: [REDACTED]
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 184 CENTRO
Nº Processo: V/278/18
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026
- MARIA EDUARDA PINHEIRO ARANDA
CPF: [REDACTED]
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1005 CENTRO
Nº Processo: V/076/25
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026
- DEBORA ALVES DOMINGUES PEREIRA
CPF: [REDACTED]
END: RUA TIRADENTES, Nº 150 CANTAGALO
Nº Processo: V/093/23
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026
- JOSIE TATIANE DOMINGUES MOREIRA
CPF: [REDACTED]
END: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 277 – APTO 405 CENTRO
Nº Processo: V/064/23
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026
- DANIELLE ROCHA AQUINO DA SILVA
CPF: [REDACTED]
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 184 CENTRO
Nº Processo: V/189/21
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026
- JOAO CELIO RAPOSO
CPF: [REDACTED]
END: RUA ELISA DE MEDINA MIRANDA, SNº VILA ISABEL
Nº Processo: L/077/25
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/08/2026
- DAIANA FIGUEIRA BARBOSA FLORES
CPF: [REDACTED]
END: RUA CLOTILDES NUNES CERQUEIRA, 99 – APTO 105 VILA ISABEL
Nº Processo: V/190/22
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026
- VISIONARIUM ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.903.640/0001-26
END AV. CASTRO ALVES, Nº 126 – APTO 01 CENTRO
Nº Processo: V/048/25
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026
- INFANT PEDIATRIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 26.903.704/0001-68
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 196 – SALAS 502, 504 E 506 CENTRO
Nº Processo: V/040/17
Exp. em: 10/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 10/05/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

- FREDERICO JUNQUEIRA PERALTA
CPF: [REDACTED]
END RUA MARIANO PROCÓPIO N° 98 - APTO 402 CENTRO

Nº Processo: V/190/21
Exp. em: 10/04/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 11/04/2025

- CLINICA LOPES E ESTEVES ATENDIMENTO MEDICO LTDA
CNPJ: 47.888.232/0001-91
END RUA PRESIDENTE VARGAS, N° 595, LOJA 108 CENTRO

Nº Processo: V/190/21
Exp. em: 11/04/2025
Val. 30/04/2026

- CLINICA SAGRADA FAMILIA DE NAZARE LTDA
CNPJ: 59.760.398/0001-07
END TV. AUGUSTO DE ALMEIDA, N° 44 – SALA 219 CENTRO

Nº Processo: V/074/25
Exp. em: 11/04/2025

PROVISÓRIA ATÉ 11/05/2025

- GAMELEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 59.760.398/0001-07
END RUA CARLOS RIBAS, N° 49 – APTO 1004 CENTRO

Nº Processo: V/079/25
Exp. em: 11/04/2025

PROVISÓRIA ATÉ 11/05/2025

- BUCO MAX FACE LIMITADA
CNPJ: 60.197.164/0001-82
END RUA PRESIDENTE VARGAS, N° 138 – APTO 02 CENTRO

Nº Processo: V/080/25
Exp. em: 11/04/2025

PROVISÓRIA ATÉ 11/05/2025

- JAQUELINE LOPES DE ALMEIDA
CNPJ: 47.888.232/0001-91
END AV. CONDESSA DO RIO NOVO, N° 1647 CENTRO

Nº Processo: V/327/22
Exp. em: 11/04/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 14/04/2025

- IVSON RIBAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END AV. CONDESSA DO RIO NOVO, N° 1005 CENTRO

Nº Processo: V/082/25
Exp. em: 14/04/2025
Val. 30/04/2026

- RAFAEL VASCONCELLOS RIBEIRO
CPF: [REDACTED]
END RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N° 184 CENTRO

Nº Processo: V/205/21
Exp. em: 14/04/2025
Val. 30/04/2026

- LUCIANO ARANTES
CPF: [REDACTED]
END RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N° 184 LOJA CENTRO

Nº Processo: V/146/21
Exp. em: 14/04/2025
Val. 30/04/2026

- ISADORA CANDIDO BELIZARIO
CPF: [REDACTED]

Nº Processo: V/118/16
Exp. em: 14/04/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

END RUA OITO DE MAIO, Nº 86 CAIXA D'ÁGUA

Val. 30/04/2026

- CENTRO MEDICO MEDRIOS LTDA
CNPJ: 57.203.818/0001-29
END RUA RITA CERQUEIRA, Nº 33 – SALA 1203 E 1204 CENTRO

Nº Processo: V/280/24
Exp. em: 14/04/2025
Val. 30/04/2026

- JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA EDUARDO
CPF: [REDACTED]
END RUA BARBOSA DE ANDRADE, Nº 160 – APTO 206 CENTRO

Nº Processo: V/083/25
Exp. em: 14/04/2025
Val. 30/04/2026

- PATRICK SILVEIRA GUIMARAES
CPF: [REDACTED]
END AVENIDA CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1005 CENTRO

Nº Processo: V/085/25
Exp. em: 14/04/2025
Val. 30/04/2026

- ALESSANDRA SOUZA OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END RUA LINCOLN DE ALMEIDA, Nº 220 – BL 05, APTO 102 VILA ISABEL

Nº Processo: L/069/25
Exp. em: 14/04/2025
Val. 30/08/2026

DATA: 15/04/2025

- GASTROMED E VIDEOCIRURGIA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 39.249.901/0001-57
END AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1005 CENTRO

Nº Processo: V/017/21
Exp. em: 15/04/2025
Val. 30/04/2026

- LUISA SIQUEIRA ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
CNPJ: 57.654.746/0001-36
END RUA RITA CERQUEIRA, Nº 33 – SALA 403 CENTRO

Nº Processo: V/003/25
Exp. em: 15/04/2025
Val. 30/04/2026

- CLARA PEREIRA SÁ PINTO KLING
CPF: [REDACTED]
END RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 184 CENTRO

Nº Processo: V/194/21
Exp. em: 15/04/2025
Val. 30/04/2026

- CRISTIANO RECHE FIGUEIRA
CPF: [REDACTED]
END RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 184 CENTRO

Nº Processo: V/200/21
Exp. em: 15/04/2025
Val. 30/04/2026

- MARCOS XAVIER
CPF: [REDACTED]
END RUA BELO HORIZONTE, Nº 71 VILA ISABEL

Nº Processo: L/064/21
Exp. em: 15/04/2025
Val. 30/08/2026

- JOAO PEDRO PINHEIRO DA ROSA

Nº Processo: L/200/21

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

CPF: [REDACTED]
END RUA ELISA MEDINA DE MIRANDA, SNº VILA ISABEL

Exp. em: 15/04/2025
Val. 30/08/2026

• ANTONIO VANTINE DE SOUZA
CPF: [REDACTED]
END BR 393, KM 150, SNº GRAMA - BEMPOSTA

Nº Processo: L/251/21
Exp. em: 15/04/2025
Val. 30/08/2026

DATA: 16/04/2025

• RODRIGO DE OLIVEIRA MALAFAIA
CPF: [REDACTED]
END: RUA PADRE CONRADO, N° 33 – APTO 402 – CENTRO

Nº Processo: V/101/09
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/04/2026

• FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO
CPF: [REDACTED]
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, N° 14 – SALA

Nº Processo: V/227/09
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/04/2026

• MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA
CPF: [REDACTED]
END: AV. ARTHUR SEBASTIAO DE TOLEDO RIBAS, N° 3139 – CANTAGALO

Nº Processo: L/065/21
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/08/2026

• QUERINO DE ARAÚJO FERREIRA
CNPJ: 41.579.059/0001-63
END: RUA ELISA MEDINA DE MORANDA, S/N – VILA ISABEL

Nº Processo: L/084/21
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/08/2026

• CAMPANATE FURTADO COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA
CNPJ: 31.912.796/0001-82
END: RUA PREFEITO WALTER FRANCKLIN, N° 145 - CENTRO

Nº Processo: V/258/18
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/04/2026

• CARDOSO E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 43.132.244/0001-30
END: RUA DA BANDEIRA, N° 41- LOJA 08 - CENTRO

Nº Processo: V/242/22
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/04/2026

• AMERICANAS SA.
CNPJ: 00.776.574/0364-28
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 173 – LOJAS 08, 09, 10 E 11 - CENTRO

Nº Processo: V/180/22
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/04/2026

• MARCUS PAULO DOS SANTOS MELO
CPF: [REDACTED]
END: RUA ELISA MEDINA DE MIRANDA, S/N – VILA ISABEL

Nº Processo: L/088/25
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/08/2026

• SAD SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA.

Nº Processo: V/242/22

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

CNPJ: 59.008.694/0001-56
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 402 – SALA 210 - CENTRO

Exp. em: 16/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 16/05/2025

- L DA S MORAIS – RESTAURANTES E AFINS.
CNPJ: 56.421.504/0001-30
END: RUA BARBOSA DE ANDRADE, Nº 40 – CENTRO

Nº Processo: L/088/25
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/03/2026

- ADAN DA SILVA DE SOUZA.
CNPJ: 59.474.286/0001-90
END: PÇ. VISCONDE DO RIO NOVO, Nº 32 – CENTRO

Nº Processo: V/063/25
Exp. em: 16/04/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 24/04/2025

- AILANA CRISTINA GOMES DIAMANTE
CPF: [REDACTED]
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 75 – CENTRO

Nº Processo: V/010/22
Exp. em: 24/04/2025
Val. 30/10/2026

- LUISA SANTOS PAIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 52.232.268/0001-52
END: RUA CARLOS RIBAS, Nº 238 – CENTRO

Nº Processo: V/275/23
Exp. em: 24/04/2025
PROVISÓRIA ATÉ 30/05/2025

- CENTRO EDUCACIONAL 13 DE MAIO TRIRRIENSE LTDA
CNPJ: 31.845.449/0001-84
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 389 – CENTRO

Nº Processo: V/030/21
Exp. em: 24/04/2025
Val. 30/04/2026

- PAPEDUC MATERIAL ESCOLAR E LANCHONETE LTDA
CNPJ: 48.790.540/001-42
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 595 – LOJA 04 – CENTRO

Nº Processo: V/381/22
Exp. em: 24/04/2025
Val. 30/10/2026

- DROGARIA GOMES E GUIMARÃES VILA ISABEL LTDA
CNPJ: 37.745.881/0001-80
END: RUA PROFESSOR MOREIRA, Nº 673 – VILA ISABEL

Nº Processo: V/128/20
Exp. em: 24/04/2025
Val. 30/04/2026

- ALTAIR CABRAL DA PONTE JUNIOR.
CNPJ: 33.331.744/0001-48
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 196 – SALA 805 – CENTRO

Nº Processo: V/281/18
Exp. em: 24/04/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 28/04/2025

- PEDRO IVO GEACOMO DE OLIVEIRA
CNPJ: 58.913.933/0001-50

Nº Processo: V/093/25
Exp. em: 28/04/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

END: RUA DA MAÇONARIA, Nº 319 – CENTRO

Val. 30/04/2026

- CAMILA DE OLIVEIRA CABRAL BRUM

CPF: [REDACTED]

END: RUA MARIANO PROCÓPIO, Nº 98 – APTO 1304 – CENTRO

- MARIA LUCIA LAVINAS DUTRA

CPF: [REDACTED]

END: RUA PREFEITO WALTER FRANCKLIN, Nº 13 – SALA 306 – CENTRO

Nº Processo: V/120/21

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

Nº Processo: V/128/24

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

- JEICYANE DA SILVA FERREIRA

CPF: [REDACTED]

END: RUA AMÉRICO LOPES DE MORAES, Nº 335 – CARIRI

Nº Processo: V/256/23

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

- TARCIANE STEFANON DA SILVA

CPF: [REDACTED]

END: RUA BERNARDO BELLO, Nº 112 – APTO 202 – CENTRO

Nº Processo: V/360/22

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

- JCS DENTAL CARE LTDA

CNPJ: 60.389.456/000117

END: RUA SANTA FILOMENA, Nº 93 – PORTÃO VERMELHO

Nº Processo: V/097/25

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

- MARIANA GONÇALVES RIBEIRO

CPF: [REDACTED]

END: RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 517 – LOJA 02 - CENTRO

Nº Processo: V/227/24

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

- LAYS DELFINO DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

END: RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 517 – LOJA 02 – CENTRO

Nº Processo: V/150/23

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

- FABIANO MASSABANE VIEIRA

CPF: [REDACTED]

END: RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 517 – LOJA 02 – CENTRO

Nº Processo: V/068/23

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

- FLÁVIO IVAN PAULINI SAADI

CPF: [REDACTED]

END: RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 517 – LOJA 02 – CENTRO

Nº Processo: V/217/23

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

- CASAL PASCHOALETTO CONSULTORIA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 56.135.522/0001-55

END: RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 38 – CIDADE NOVA

Nº Processo: V/239/24

Exp. em: 28/04/2025

Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

- **MAURO CESAR LEAL DE ALMEIDA**
CPF: [REDACTED]
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 232 – CENTRO
Nº Processo: V/096/25
Exp. em: 28/04/2025
Val. 30/04/2026

- **ROBSON CHEMPE BILHERI**
CNPJ: 24.855.565/0001-19
END: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 166 – PORTÃO VERMELHO
Nº Processo: V/236/16
Exp. em: 28/04/2025
Val. 30/04/2026

- **COSME CANDIDO SANTANA DE MELLO**
CPF: [REDACTED]
END: RUA ELISA DE MEDINA MIRANDA, S/N – VILA ISABEL
Nº Processo: L/094/25
Exp. em: 28/04/2025
Val. 30/08/2026

- **SANDRA LIMA GONÇALVES DINIZ DE LIMA**
CPF: [REDACTED]
END: RUA ELISA DE MEDINA MIRANDA, S/N – VILA ISABEL
Nº Processo: L/095/25
Exp. em: 28/04/2025
Val. 30/08/2026

- **VALE DO SOL AGRONEGÓCIOS LTDA**
CNPJ: 52.320.455/0004-30
END: ROD. BR 393 – KM 168 – Nº 388 – LOJA D – PONTO AZUL
Nº Processo: L/242/24
Exp. em: 28/04/2025
Val. 30/10/2025

- **INSTITUTO E CRECHE AMIGOS DO CAMINHO**
CNPJ: 01.709.589/0001-64
END: RUA DOMINGO DOS ANJOS, Nº 71 – PATIO DA ESTAÇÃO
Nº Processo: L/065/24
Exp. em: 28/04/2025
Val. 30/04/2026

- **HIPPIATRA CENTRO VETERINÁRIO LTDA**
CNPJ: 35.205.028/0001-40
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 75 – CENTRO
Nº Processo: L/025/20
Exp. em: 28/04/2025
Val. 30/10/2026

- DATA: 29/04/2025**

- **CAIO SOUZA MACEDO**
CPF: [REDACTED]
END: AV. PREFEITO ALBERTO DA SILVA LAVINAS, Nº - APTO 1002 – CENTRO
Nº Processo: V/264/24
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

- **DROGARIA BOAFARMA LTDA**
CNPJ: 45.137.800/0002-61
END: RUA MAESTRO COSTA BARROS, Nº 599 – LOJA B – CENTRO
Nº Processo: V/068/25
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

- **FARMÁCIA REAL LTDA**
CNPJ: 32.288.672/0001-30
Nº Processo: V/189/09
Exp. em: 29/04/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

END: PÇ. SÃO SEBASTIÃO, N° 41 – LOJA 1 – CENTRO

PROVISÓRIA ATÉ 29/05/2025

• JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END: RUA ELISA MEDINA DE MIRANDA, SN – VILA ISABEL

Nº Processo: L/098/25
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/08/2026

• AMS TR DELIVERY LTDA
CNPJ: 43.012.060/0001-37
END: RUA CARLOS RIBAS, N° 49 – LOJAS 01 E 02 – CENTRO

Nº Processo: V/380/21
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/03/2026

• FABIANA PUREZA SANCHES
CPF: [REDACTED]
END: RUA TEIXIERA DO ROSÁRIO, N° 187 – CANTAGALO

Nº Processo: V/259/24
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

• GLEIDE LEMOS PRUDENCIO DA COSTA
CPF: [REDACTED]
END: RUA LINCOLN DE ALMEIDA PEÇANHA, N° 220 – APTO 302 – VILA ISABEL

Nº Processo: V/114/24
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

• LA ANESTESIOLOGIA ANIMAL LTDA
CNPJ: 46.491.222/0001-55
END: RUA ANGELO ALVES, N° 27 – CASA 1 – MONTE CASTELO

Nº Processo: V/277/22
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/10/2025

• SERGIO LUIS MARTINS PENA JUNIOR
CPF: [REDACTED]
END: RUA EDUARDO SANTOS LARA, N° 35 – BOA UNIÃO

Nº Processo: V/058/23
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

• BALL EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 00.835.301/0006-40
END: BR 040 KM 20 – SN – MOURA BRASIL

Nº Processo: V/178/09
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

• CIRURGICA BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 29.558.113/0001-99
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSE FERREIRA, N° 14 – LOJA 07 – CENTRO

Nº Processo: V/085/18
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

• ROSANGELA DE JESUS SILVA
CPF: [REDACTED]
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 517 – SALA 208 – CENTRO

Nº Processo: V/193/22
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

• RAIA DROGASIL SA
CNPJ: 61.585.865/1782-10

Nº Processo: V/252/17
Exp. em: 29/04/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

END: PÇ. DA AUTONOMIA, Nº 123 – CENTRO

Val. 30/04/2026

- THAIS MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
CPF: [REDACTED]
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1611 - COB – CENTRO

Nº Processo: V/166/24
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

- GABRIELA PALMER PAMPONETE DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1611 - COB – CENTRO

Nº Processo: V/161/20
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/04/2026

- JUAREZ MARQUES
CPF: [REDACTED]
END: RUA ELISA MEDINA DE MIRANDA, SN – VILA ISABEL

Nº Processo: L/275/21
Exp. em: 29/04/2025
Val. 30/08/2026

DATA: 30/04/2025

- RESTAURANTE BRASILEIRISSIMO TR LTDA
CNPJ: 40.588.847/0001-53
END: TV. AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 39 – PARTE – CENTRO

Nº Processo: V/052/24
Exp. em: 30/04/2025
Val. 30/03/2026

- URM COMERCIO DE CHOCOLATES LIMITADA
CNPJ: 13.923.954/0001-18
END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 303 – QUIOSQUE 02 – CENTRO

Nº Processo: V/178/24
Exp. em: 30/04/2025
Val. 30/04/2026

- GRUPO CASAS BAHIA SA
CNPJ: 33.041.260/0540-94
END: RUA DR. WALMIR PEÇANHA, Nº 82 – CENTRO

Nº Processo: V/103/22
Exp. em: 30/04/2025
Val. 30/04/2026

- JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 47.704.139/0001-80
END: AV. NELSON VIANA, Nº 652 – CENTRO

Nº Processo: V/359/22
Exp. em: 30/04/2025
Val. 30/04/2026

- PEDRO HENRIQUE SOARES GUIZELINI
CPF: [REDACTED]
END: RUA MARIANO PROCOPIO, Nº 123 – LOJAS 01, 02, 03 E 04 – CENTRO

Nº Processo: V/189/23
Exp. em: 30/04/2025
Val. 30/04/2026

- FERNANDO LOPES FIGUEIREDO
CPF: [REDACTED]

Nº Processo: V/108/11
Exp. em: 30/04/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

END: RUA LUIZ BRAVO, N° 27 – APTO 402

Val. 30/04/2026

- AREAS N P SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 47.704.139/0001-80
END: PÇ. DA AUTONOMIA, N° 40 – SALA 508 – CENTRO

Nº Processo: V/034/12
Exp. em: 30/04/2025

PROVISÓRIA ATÉ 30/05/2025

- FLAVIA PEREIRA DA COSTA
CPF: [REDACTED]
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSE FERREIRA, N° 303 – CENTRO

Nº Processo: V/153/24
Exp. em: 30/04/2025
Val. 30/04/2026

- CAROLINA AREAS GABOIS
CPF: [REDACTED]
END: TV. ARTHUR SEBASTIÃO TOLEDO RIBAS, N° 775 – APTO 106 – CENTRO

Nº Processo: V/250/24
Exp. em: 30/04/2025
Val. 30/04/2026

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDA.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere, concede Autorização de Funcionamento (BOF), Liberação de Licença Sanitária, aos estabelecimentos do Município de Três Rios, mediante aos cumprimentos de normas e técnicas sanitárias segundo legislações pertinentes.

ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS MÊS: MARÇO DE 2025.

DATA: 06/03/2025

- CENTRO MEDICO MEDRIOS LTDA
CNPJ: 57.203.818/0001-29
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 33 – SALAS 1203 E 1204

Nº Processo: V/280/24
Exp. em: 06/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 21/03/2025

- SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ: 73.471.989/0126-06
END: RUA IZALTINO SILVEIRA, Nº 340

Nº Processo: V/002/10
Exp. em: 06/03/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 07/03/2025

- MENEZES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.415.385/0001-96
END: RUA BARAO DE ENTRE RIOS, Nº 252 – SALAS 1203 E 1204

Nº Processo: V/060/22
Exp. em: 07/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 24/03/2025

- CLINCA MEDICA E VETERINARIA CARDIOVET LTDA
CNPJ: 45.415.385/0001-96
END: RUA MARIANO PROCÓPIO, Nº 273

Nº Processo: V/184/21
Exp. em: 07/03/2025
Val. 30/10/2025

DATA: 10/03/2025

- ARTHUR ALVES MARQUES RIBAS MENDONÇA
CPF: [REDACTED]
END: RUA DA MAÇONARIA, Nº 129 – LOJA 01

Nº Processo: V/015/25
Exp. em: 10/03/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 11/03/2025

- ELOA C CANDIDO FONTANA OBSTETRICIA E GINECOLOGIA
CNPJ: 59.597.114/0001-03

Nº Processo: V/035/25
Exp. em: 11/03/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

END: PRAÇA SALIM CHIMELLI, Nº 146 – APTO 201

PROVISÓRIA ATÉ 26/04/2025

- SR EMBALAGENS PLASTICAS TRES RIOS LTDA
CNPJ: 11.363.676/0001-66
END: RUA PROJETADA A – LOTE D

Nº Processo: V/125/14
Exp. em: 11/03/2025
Val. 30/09/2026

- CENTRO TRIRRIENSE DE REABILITAÇÃO ORAL LTDA
CNPJ: 59.039.452/0001-20
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, Nº 14 – SOBRELOJA 1

Nº Processo: V/031/25
Exp. em: 11/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 30/04/2025

DATA: 12/03/2025

- PM - PEDIATRIA LIMITADA
CNPJ: 53.243.961/0001-93
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, Nº 318 – SALAS 01, 02 E 03 1

Nº Processo: V/005/24
Exp. em: 12/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 12/04/2025

- DIAS KOPKE CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 34.391.767/0001-00
END: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 159 – SALA 202

Nº Processo: V/186/19
Exp. em: 12/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 12/04/2025

- LUISA SIQUEIRA ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
CNPJ: 57.654.746/0001-36
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 33 – SALA 403

Nº Processo: V/003/25
Exp. em: 12/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 12/04/2025

DATA: 13/03/2025

- RENNAN CARAVANA MOTTA
CPF: [REDACTED]
END: RUA FRANCISCO NEVES, Nº 106 – CASA 2

Nº Processo: V/038/25
Exp. em: 13/03/2025
Val. 30/04/2026

- START ESTUDIO FUNCIONAL LTDA
CNPJ: 58.343.464/0001/80
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1111 – LOJA 09

Nº Processo: V/005/25
Exp. em: 13/03/2025
Val. 30/04/2026

- INSTITUTO MULTI CUIDADO CONSULTORIO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 36.490.169/0001-14
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 94

Nº Processo: V/124/20
Exp. em: 13/03/2025
Val. 30/04/2025

DATA: 14/03/2025

- LS BORGES RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 49.716.924/0001-88

Nº Processo: V/293/23
Exp. em: 14/03/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

END: RUA SAMIR NASSER, Nº 1055

Val. 30/03/2026

- GV DE OLIVEIRA DUTRA LIMA
CNPJ: 56.283.270/0001-01
END: RUA ÁLVARO WASHINGTON KOPKE, Nº 368

Nº Processo: V/252/24
Exp. em: 14/03/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 17/03/2025

- HAMBURGUERIA MESTRE DO SABOR LIMITADA
CNPJ: 56.283.270/0001-01
END: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 177 - PORTÃO VERMELHO

Nº Processo: V/025/25
Exp. em: 17/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 17/04/2025

- MERCADO ALEALE LTDA.
CNPJ: 41.435.120/0001-07
END: RUA TEIXEIRA GODOY, Nº 101 – MOURA BRASIL

Nº Processo: V/129/21
Exp. em: 17/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 17/04/2025

DATA: 18/03/2025

- NEURO CLÍNICA DESENVOLVER LTDA.
CNPJ: 39.871.830/0001-20
END: RUA BARÃO DE ENTRE RIOS, Nº 251 – CENTRO

Nº Processo: V/189/20
Exp. em: 18/03/2025
Val. 30/04/2026

- JULIA LOTH COSTA.
CPF: [REDACTED]
END: RUA ANÍBAL PEIXOTO LAVINAS, nº 15 - BLOCO 02 - APTO 103

Nº Processo: V/384/22
Exp. em: 18/03/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 19/03/2025

- MARIA ROSA FERREIRA
CNPJ: 59.664.604/0001-85
END: RUA NELSON VIANA, Nº 215 – LOJA – VILA ISABEL 06

Nº Processo: V/042/25
Exp. em: 19/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 19/04/2025

- ABRAHAO DAHER FILHO.
CPF: [REDACTED]
END: RUA TIRADENTES, Nº 150 – CENTRO

Nº Processo: V/241/22
Exp. em: 19/03/2025
Val. 30/04/2026

- LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS – COSMÉTICOS.
CNPJ: 39.225.106/0001-29
END: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 636 – CENTRO

Nº Processo: V/024/25
Exp. em: 19/03/2025
Val. 30/04/2026

- NIULEN HENRIQUE KOPKE LIMA.
CNPJ: 39.225.106/0001-29

Nº Processo: L/177/09
Exp. em: 19/03/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

END: RUA DR. OSWALDO CRUZ, Nº 70 – CENTRO

Val. 30/08/2026

DATA: 20/03/2025

• JOSÉ LUCAS CAMPOS SILVEIRA.
CPF: [REDACTED]
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1111 – CENTRO

Nº Processo: V/054/24
Exp. em: 20/03/2025
Val. 30/10/2026

• RAFAELA BELLO BARBOSA SILVA.
CPF: [REDACTED]
END: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, Nº 426 – CASA 04 – CENTRO

Nº Processo: V/127/20
Exp. em: 20/03/2025
Val. 30/04/2026

• DOIS AMIGOS RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..
CNPJ: 19.745.102/0001-64
END: AV. ZOELO SOLA, Nº 1741 – TRIÂNGULO

Nº Processo: V/121/16
Exp. em: 20/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 20/04/2025

DATA: 21/03/2025

• BENESSERE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.
CNPJ: 59.934.585/0001-60
END: PÇ. SÃO SEBASTIÃO, Nº 133 – APTO 310 – CENTRO

Nº Processo: V/044/25
Exp. em: 21/03/2025
Val. 21/04/2025

• ARTEODONTO 2 CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 58.407.611/0001-39
END: RUA DR. WALMIR PEÇANHA, Nº 20 – SALA 212.– CENTRO

Nº Processo: V/027/25
Exp. em: 21/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 21/04/2025

DATA: 24/03/2025

• CENTRO MEDICO MEDRIOS LTDA.
CNPJ: 57.203.818/0001-29
END: RUA RITA CERQUEIRA, Nº 33 – SALA 1203 E 1204 – CENTRO

Nº Processo: V/280/24
Exp. em: 24/03/2025
Val. 08/04/2025

DATA: 25/03/2025

• GABRIEL DE OLIVEIRA VALERIOTTEE.
CPF: [REDACTED]
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – LOJA 01 B – CENTRO

Nº Processo: V/047/25
Exp. em: 25/03/2025
Val. 30/04/2026

• GYOVANNA SARAIVA VIEIRA.
CPF: [REDACTED]

Nº Processo: V/045/25
Exp. em: 25/03/2025



END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – LOJA 01 B – CENTRO

Val. 30/04/2026

- RAQUEL COELHO RIBEIRO JARDIM.
CPF: [REDACTED]
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – LOJA 01 B – CENTRO
- 4GV SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 57.400.644/001-94
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – LOJA 01 B – CENTRO

Nº Processo: V/046/25
Exp. em: 25/03/2025
Val. 30/04/2026
Nº Processo: V/314/24
Exp. em: 25/03/2025
Val. 30/04/2025

- HENRICO FONSECA CARNEIRO PEREIRA.
CPF: [REDACTED]
END: RUA DR. ANTÔNIO CARLOS, Nº 619 – CENTRO

Nº Processo: V/050/25
Exp. em: 25/03/2025
Val. 30/04/2026

- RENATO HENRIQUE RIBEIRO CAMPOS.
CPF: [REDACTED]
END: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 35 – CENTRO

Nº Processo: V/049/25
Exp. em: 25/03/2025
Val. 30/04/2026

DATA: 26/03/2025

- INFANT PEDIATRIA ESPECIALIZADA LTDA ME.
CNPJ: 26.903.704/0001-68
END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 196 – SALAS 502, 504 E 506B – CENTRO

Nº Processo: V/040/17
Exp. em: 26/03/2025
PROVISÓRIA ATÉ 10/04/2025

- DROGARIA PRATES FERREIRA LTDA.
CNPJ: 55.858.193/0001-08
END: AV. CONDESSA DO RIO NOVO, Nº 1823 – CENTRO

Nº Processo: V/210/24
Exp. em: 26/03/2025
Val. 30/04/2026

- CARLOS ALBERTO COUTINHO DOS SANTOS FILHO.
CNPJ: 21.302.078/0001-30
END: RUA DR. TIÊ, Nº 29 – CENTRO

Nº Processo: L/076/14
Exp. em: 26/03/2025
Val. 30/08/2026

- ACADEMIA PIMENTEL FITNESS LTDA.
CNPJ: 44.764.247/0001-50
END: RUA GOMES PORTO, Nº 225 – SALAS 605 E 606 – CENTRO

Nº Processo: V/068/22
Exp. em: 26/03/2025
Val. 30/04/2025

- TEM DI TUDO SALVADOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.853.540/0001-96
END: RUA SANTO ANTONIO S/N - TRIÂNGULO

Nº Processo: V/154/24
Exp. em: 26/03/2025
Val. 30/06/2025

DATA: 27/03/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

- LOISE ALMEIDA CUNHA.

CPF: [REDACTED]

END: RUA PREF. JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, N° 235 – BLC 5 – APTO 301 – CENTRO

Nº Processo: V/053/25

Exp. em: 27/03/2025

Val. 30/04/2025

DATA: 28/03/2025

DANIELE FARIA DAHER.

CPF: [REDACTED]

END: RUA TIRADENTES 150 – CENTRO

Nº Processo: V/184/24

Exp. em: 28/03/2025

Val. 30/04/2025

- DROGARIA BOA FARMA LTDA.

CNPJ: 45.137.880/0001-80

END: EST. UNIÃO INDÚSTRIA, N° 126 – PONTO AZUL

Nº Processo: V/083/23

Exp. em: 28/03/2025

Val. 30/04/2025

- E.P.A. DANZER.

CNPJ: 45.578.889/0001-27

END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N° 402 – SALA 307– CENTRO

Nº Processo: V/222/23

Exp. em: 28/03/2025

PROVISÓRIA ATÉ 28/04/2025

- ANGELINA MONDRES PSICOLOGIA LTDA.

CNPJ: 59.618.145/0001-01

END: TV. AMANCIO, N° 128 – VILA ISABEL

Nº Processo: V/057/25

Exp. em: 28/03/2025

PROVISÓRIA ATÉ 28/04/2025

- SAUDE BEM ESTAR ATENDIMENTO MEDICO LTDA

CNPJ: 59.579.240/0001-35

END: RUA DA MAÇONARIA, N° 376 – CENTRO

Nº Processo: V/054/25

Exp. em: 28/03/2025

PROVISÓRIA ATÉ 12/04/2025

DATA: 31/03/2025

- AROUCA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 57.827.121/0001-29

END: RUA DA MAÇONARIA, N° 170 – LOJA 003 – CENTRO

Nº Processo: V/308/24

Exp. em: 31/03/2025

Val. 30/04/2025

- ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE.

CNPJ: 32.297.731/0001-37

END: RUA DA MAÇONARIA, N° 170 – LOJA 003 – CENTRO

Nº Processo: V/071/17

Exp. em: 31/03/2025

Val. 30/03/2026

- MILENA ROCHA NETTO ABREU.

CNPJ: 53.739.036/0001-58

END: RUA CECÍLIA ELIAS JORGE, N° 346 – VILA ISABEL

Nº Processo: V/055/25

Exp. em: 31/03/2025

Val. 30/04/2026

- DAISE VIEIRA SILVA COUTO.

CPF: [REDACTED]

Nº Processo: V/049/23

Exp. em: 31/03/2025

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

END: BC. VIRGÍLIO SILVA, Nº 141 – CASA 1 - PILÕES

Val. 30/04/2026

- ELI MARQUES DE OLIVEIRA .

CPF: [REDACTED]

END: RUA SANTO ANTÔNIO, N º 3749 – TRIÂNGULO

Nº Processo: L/084/19

Exp. em: 31/03/2025

Val. 30/08/2026

- FERNANDA KOPKE DOS SANTOS.

CPF: [REDACTED]

END: PÇ. SÃO SEBASTIÃO, 41 – APTO 603 – CENTRO

Nº Processo: V/206/22

Exp. em: 31/03/2025

Val. 30/04/2026

- THÁGELA DOS SANTOS VIEIRA.

CPF: [REDACTED]

END: PÇ. SÃO SEBASTIÃO, 41 – APTO 603 – CENTRO

Nº Processo: V/059/25

Exp. em: 31/03/2025

Val. 30/10/2026

- GRUPO ESPÍRITA FÉ E ESPERANÇA – LAR MANOEL PESSOA DE CAMPOS.

CNPJ: 32.293.201/0001/10

END: RUA DR WALMIR PEÇANHA, Nº 83– CENTRO

Nº Processo: V/139/20

Exp. em: 31/03/2025

Val. 30/04/2026

- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DANILO SAMPAIO LTDA

CNPJ: 59.075.704/0001-76

END: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº196 – SALA 605 – CENTRO

Nº Processo: V/006/25

Exp. em: 31/03/2025

Val. 30/04/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 9.0004/2025**

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 245/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 9.0004/2025, realizada no Comprasnet para “**Aquisição de ares-condicionados, fragmentadoras de papel e aparelhos purificadores de água**”, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para as seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	BRUNO FATORI PONSONI	R\$ 1.560,00
02	S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 9.690,00
03	FRACASSADO	FRACASSADO
04	FORNECE + E- COMMERCE LTDA	R\$ 3.306,00

DATA: 09/05/2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente**



EPP MAIO I – 2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 5510/2024**. Objeto: Locação de um gerador de hipoclorito de sódio. **Data da sessão de pregão: 28/05/2025, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 1760/2025**. Objeto: **Registro de preços para contratação de serviços de buffet para atender aos eventos institucionais promovidos pelo SAAETRI**. **Data da sessão de pregão: 02/06/2025, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

BIO EDIÇÃO ORDINÁRIA - DIA 12/05/2025



**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025
PROCESSO 0507/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO.

Em 30 de Abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JEAN LOUIS SILVEIRA**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 0507/2025 – Pregão Eletrônico nº 9004/2025.

ADJUDICADO PARA: MJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.764.220/0001-57, no valor global de R\$ 67.191,44 (sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos – para 12 meses) .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90004-2025 – PROCESSO Nº 0507-2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: MJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.764.220/0001-57.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pão francês peso unitário 50 gramas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	pão francês peso unitário 50 gramas	unid	75.496	Da casa	0,89	R\$ 67.191,44

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2025 a 06/05/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.191,44 (sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 Guarda Municipal

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, riundo do Edital nº 001/2024, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria nº 807 de 15 de abril de 2025, CONVOCA, conforme da Lei Municipal nº 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no período de 20/05/2025 a 23/05/2025**, no horário de **13h às 16h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, localizada à Praça São Sebastião, nº 81 – Centro- Três Rios – RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- h) Certidão de nascimento/casamento;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;


ROBERTO PITZER
Secretário de Administração e RH
Mat. 124.3601

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



- l) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- m) Conta no Banco Itaú;
- n) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- o) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- p) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- q) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: [eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar).

De acordo com os itens do Edital 001/2024:

14.4.5. Se o candidato for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

17.4.5.1. No caso previsto no subitem 17.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

17.6. O candidato que, por qualquer motivo, NÃO apresentar a documentação e os exames exigidos dentro do prazo estipulado neste Edital, perderá automaticamente o direito à posse.

Três Rios, 12 de maio de 2025.


Roberto Pitzer
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Mat. 124.3601

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Guarda Municipal – 40 horas**
Total de vagas: 12

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	342977	PAULO ROBERTO FLORENÇO DA SILVA	89,50
2	343166	ANDERSON MOURA DE CARVALHO	80,50
3	334885	LÍVIA DE CARVALHO MALTA BELISARIO BARBOSA	80,00
4	333002	PAULO GIOVANI CUPERTINO	78,00
5	332774	RENATO DE CASTRO FORMIGA	78,00
6	342250	CRISTIANO SOUZA DOS GUARANY	77,00
7	332064	WESLEY VIANA DA SILVA	75,00
8	343525	WESLEY QUINTILIANO SILVA	74,50
9	332675	ANDRESSA DE LIMA SANTOS NORYS	74,00
10	332028	VICTOR RONALD CARVALHO DE SOUZA SANTOS	73,50
11	332649	THAYNA RIBEIRO BROMANA	73,00
12	332560	SÁVIO CARDOSO DE SOUZA	73,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria n° 148 de 28 de março de 2024, CONVOCA, conforme da Lei Municipal n° 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no período de 20/05/2025 a 23/05/2025**, no horário de **13h às 16h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, localizada à Praça São Sebastião, n° 81 – Centro- Três Rios – RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- h) Certidão de nascimento/casamento;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



- l) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- m) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- n) Conta no Banco Itaú;
- o) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- p) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- s) Para os cargos de **Supervisor Educacional** e **Orientador Pedagógico**, deverão apresentar Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena ou graduação, com a respectiva habilitação ou em nível de pós-graduação e deverão comprovar como pré-requisito para o exercício profissional experiência na área de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, além da habilitação específica para a categoria pretendida.
- t) Para os cargos de Motorista, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima "D"
- u) Para os Cargos de Motorista de Ambulância e Transporte Escolar deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima "D" + Curso de condução de ambulância ministrado por entidade reconhecida pelo DETRAN e curso instituído pela Resolução CONTRAN nº 169/2004, respectivamente.

Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar).

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



De acordo com os itens do Edital 001/2023:

14.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

14.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.4.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

14.4.5.1. No caso previsto no subitem 14.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

Três Rios, 12 de maio de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e RH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Fonoaudiólogo – 30h**
Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
4	327292	ANA GABRIELA LOPES PIMENTEL	74

Cargo: **Psicólogo – 30 h**
Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
20	323924	MARIA HELENA ANTUNES BARBOSA	51
21	327450	JOAO DANIEL GUIMARAES DOS SANTOS	50

Cargo: **Engenheiro Civil – 30 h**
Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	317826	LAURA HELEONORA SILVA DE SOUZA BANDEIRA NEVES	69

Cargo: **Psicólogo - Psicopedagogo – 30 h**
Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	322858	ANA LUCIA WERNECK VEIGA	58

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Orientador Pedagógico – 20 h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
12	321557	MARCELO DA SILVA GONCALVES	83

Cargo: **Oficial Administrativo – 30 h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
3	316722	TAMIRIS NOGUEIRA DE ALMEIDA	93

Cargo: **Cozinheiro – 30 horas**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
21	319920	KAMILA LIMA DE SOUZA MICIO	86
22	328551	MARTA FERREIRA LOPES FILHA OLIVEIRA	86

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Monitor de Educação Infantil – 30 h**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
56	321490	CAMILY SANTOS DALCIN	74
57	306990	MARIA VITORIA TARCITANO DE SOUZA	74

Cargo: **Técnico em Informática**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
2	330558	TAFFAREL LOUZADA RIBEIRO	75

Cargo: **Professor Docente I**

Total de vagas: 07

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
54	312121	FLAVIA SERDEIRA CALDAS MELLO	67
55	314339	ROSIMAR MARTINS	67
56	308971	ESTELA MARIA DE CARVALHO	67
57	319936	BIANCA AMARAL MACIEL DE FREITAS	67
58	310316	MARIA SERRAT AFONSO RIBEIRO	67
59	310317	DIONATHAN LEANDRO DIAS KOPKE	66
60	313577	BEATRIZ CRISTINA SANTOS DA SILVA	66

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Professor Docente II - Inglês**

Total de vagas: 07

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
7	307995	INGRID RODRIGUES VIEIRA ANDRADE CARVALHO	77
8	321825	KIVIA LAVINAS PEREIRA JARDIM	77


ROBERTO PITZER
Secretário de Administração e RH
Mat. 124.3601

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br